



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) – EXERCÍCIO 2023

Data: 29 de setembro de 2023.

Local: Sede Angélica.

Início: 09h15.

Término: 11h30.

Presenças: Eng. Eletric. Eduardo Nadaletto da Matta, Eng. Alim. Ana Lúcia Barreto Penna, Eng. Amb. Euzébio Beli, Eng. Mec. Fernando Gasi, Geog. Fernando Shinji Kawakubo e Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez.

Ausência Justificada: Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi e Geol. Fernando Augusto Saraiva.

Apoio Técnico: Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone, Assistente Técnico/GAC 1/SUPCOL

A Sra. Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, deu início à reunião, agradecendo pela presença de todos. Passou imediatamente ao **Item I – Verificação do quórum**, sendo constatado o quórum regimental.

Item II - Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 173ª reunião, de 31/08/2023 - Dispensada a leitura, em razão do envio antecipado, a súmula foi aprovada com a abstenção da Conselheira Ana Lúcia Barreto Penna.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.

III.1 - Correspondência recebida – Processo Govadm nº 016544/2023 – Memorando nº 003/2023 - CEAP – Assunto: Alteração das datas das reuniões ordinárias da CEAP dos meses de outubro, novembro e dezembro.

Processo Govadm nº 011968/2023 – Memorando nº 002/2023 – CEAP – Assunto: Orientação às Câmaras Especializadas.

Item IV – Julgamento de processos:

IV.1 – Processo Govadm nº 006508/2023 – Universidade Universus Veritas Guarulhos - UNG – Cadastro de Curso – Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato de que a matriz curricular referente ao curso de Tecnologia da Gestão da Qualidade, da Universidade Universus Veritas Guarulhos-Ung, apresenta os requisitos necessários para cadastramento do curso e encaminhamento do processo à CEEMM - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica para manifestação”.

IV.2. Processo Govadm nº 019258/2022 – Universidade Paulista - UNIP – Campus Tatuapé – Exame de Atribuições – Curso de Engenharia Mecânica – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato “Com referência às turmas de egressos 2020:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Pela fixação das atribuições previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro
2 de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073,
3 de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 12 da Resolução
4 nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea. Encaminho o processo a CEEMM - Câmara
5 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica para manifestação". -.-.-.-.-
6 **IV.3 – Processo Govadm nº 011709/2023 – Universidade Metodista de São**
7 **Paulo – Cadastro de Curso – Engenharia Civil – Voto:** Aprovar, por unanimidade,
8 pelo cadastro do Curso de Engenharia Civil da Universidade Metodista de São Paulo neste
9 regional e pela fixação das atribuições, para a turma de concluintes de 2021 e 2022, " do
10 artigo 7º da Lei nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da
11 Resolução nº 218/1973, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com o
12 título profissional de Engenheiro Civil, conforme apontado pela IES". -.-.-.-.-
13 **IV.4 – Processo Govadm nº 008486/2023 –Anotação de curso/título – Francisco**
14 **José dos Santos - Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "1. Por negar o
15 requerimento de anotação em carteira e extensão de atribuições ao interessado. 2. Por
16 solicitar ao interessado que apresente o Projeto Pedagógico do Curso onde conste as
17 ementas das disciplinas para continuação desta análise". -.-.-.-.-
18
19 **Item V – Outros Assuntos:** -.-.-.-.-
20 Processos Extra-Pauta: -.-.-.-.-
21 **V.1- Processo Govadm nº 012860/2023 – UNIP Ribeirão Preto – Exame de**
22 **Atribuições – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia da Segurança**
23 **do Trabalho – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato pelo encaminhamento do
24 presente processo para a Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - CEEST pela
25 concessão das atribuições previstas na Res. 1.073/16 do Confea, poderá atribuir aos
26 seus egressos as atribuições profissionais da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal
27 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea, para a turma solicitada e
28 cadastro do curso no sistema. -.-.-.-.-
29 **V.2- Processo Govadm nº 012089/2023 – Faculdade Futura – Cadastro de Curso**
30 **– Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Higiene e Segurança do Trabalho –**
31 **Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato por sugerir à Câmara Especializada de
32 Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST: "Anotar nos assentamentos dos egressos
33 a realização do curso de pós-graduação Lato Sensu em Higiene e Segurança do Trabalho;
34 Consoante Res. 1.073/16 do Confea, não haverá inclusão de título profissional, por
35 ausência de previsão normativa; Não conceder atribuições profissionais aos egressos, por
36 não atender a Lei Federal 7.410/85". -.-.-.-.-
37 **V.3- Processo Govadm nº 009349/2023 – Centro Universitário Adventista de**
38 **São Paulo – UNASP - Exame de Atribuições – Curso de Especialização Lato**
39 **Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho – Voto:** Aprovar, por unanimidade,
40 o relato por sugerir o encaminhamento do presente processo para a Câmara
41 Especializada de Segurança do Trabalho - CEEST pela concessão das atribuições
42 previstas na Res. 1.073/16 do Confea, poderá atribuir aos seus egressos as atribuições
43 profissionais da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da
44 Resolução 359/91 do Confea, para as turmas solicitadas". -.-.-.-.-
45 **V.4- Processo Govadm nº 009845/2023 – Anotação de curso/título – Fábio**
46 **Inácio da Silva – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato quanto a anotação em nome
47 do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em curso de PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
48 DE PRODUÇÃO pela Instituição PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS
49 GERAIS, concluído em 22/06/2022, sem o acréscimo de atribuições. -.-.-.-.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 **V.5- Processo Govadm nº 009024/2023 – Revisão de Atribuições – Fábio**

2 **Eduardo Pinheiro Deksny** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato quanto ao
3 encaminhamento do presente processo para a Coordenação da Câmara Especializada de
4 Engenharia Civil com o entendimento de que o profissional não possui atribuições para
5 elaboração de Laudo de Caracterização de Vegetação.

6
7 A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez apresentou a tabela comparativa que será
8 anexada ao ofício encaminhado às Instituições de Ensino que solicita informar se houve
9 ou não alteração curricular no curso. Foram feitas algumas alterações como retirada da
10 linha componente curricular e abreviaturas em algumas células para melhorar a estética
11 e dar mais espaço para o nome das disciplinas. A Coordenadora comunicou que a
12 Gerente do GAC 1, a Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu, encaminhou e-mail à SUPFIS
13 contendo as orientações discutidas na última reunião. O Conselheiro Fernando Gasi
14 solicitou que as UGIs/UOPs sejam orientadas sobre a melhor forma de montar os
15 processos, se atentando para a seguinte ordem: matriz curricular, ementas das
16 disciplinas na ordem em que aparecem na matriz, projeto pedagógico do curso,
17 formulários A e B, demais documentos.

18
19 A CEAP também discutiu os processos do Curso de Especialização em Empreendedorismo
20 e Inovação Tecnológica nas Engenharias encaminhados pela CEEQ (015698/2023), CEA
21 (015695/2023), CEEC (015660/2023), CAGE (015699/2023) e CEEA (015680/2023). Os
22 Conselheiros entenderam que se trata de um curso voltado para a área de gestão e que
23 não possui matérias de eixos formativos da Engenharia e Agronomia, resultando somente
24 na anotação do curso aos concluintes, sem extensão de atribuições. A CEAP decidiu que
25 será feito um relato padrão para os processos e aprovação na próxima reunião ordinária.

26
27 **Item VI - Comunicados:**

28 A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez informou sobre a quantidade de processos
29 recebidos pela CEAP até a presente data (duzentos e vinte e oito processos) e a
30 quantidade de processos a serem relatados referentes à cada Câmara Especializada. Por
31 fim, informou que precisará encaminhar uma quantidade maior de processos para análise
32 até o final do ano e pediu a colaboração de todos que prontamente se prontificaram a
33 aumentar os seus esforços para absorver a maior demanda de processos a serem
34 relatados.

35
36 Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez,
37 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 11h30min.

38
39
40
41
42
43 Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez
44 Coordenadora da Comissão Permanente de Educação e
45 Atribuição Profissional – CEAP
46

47 *Súmula aprovada na Reunião de 27 de outubro de 2023.*
48